



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU

Ata nº 001/2026

As dezoito horas do dia sete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores, situado na Avenida Emílio Knaak, 1160 em Novo Xingu sob a presidência do Vereador **Luciomar Wahlbrinch** e presente os vereadores (a): **Adair Witter Friedrich, Aldo Malmann, Darci Carlos Baccin, Gabriel Novello Cazarotto, Lauricio Bitello, Lisane Rauch, Mateus Henrique Knaak Buttura e Rodrigo Dalpiaz.** Verificando o Quórum Regimental da **Primeira Sessão Ordinária, Segunda Sessão Legislativa, Sétima Legislatura**, seguindo o roteiro dos trabalhos o presidente deu por aberto os trabalhos da mesa. Em seguida o presidente Luciomar solicita ao vereador Gabriel para que faça a leitura de um trecho da Bíblia. Após a Leitura Bíblica coloca-se para votação a ata nº 026/2025 da sessão ordinária do dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte e cinco e a ata nº 027/2025 da sessão extraordinária do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, onde as mesmas foram aprovadas por unanimidade de votos dos vereadores(a). Na sequência dos trabalhos o Presidente, solicita a secretaria Lisane que faça a leitura das proposições apresentadas a mesa. **Projeto de Lei Municipal nº 071/2025** – “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, temporariamente, Servidores por excepcional interesse público.*” **Projeto de Lei Municipal nº 072/2025** – “*Autoriza o Executivo Municipal a realizar convênio com o Município de Sagrada Família/RS, visado a cedência, por permuta, de servidor municipal do quadro de cargos do magistério.*” **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025** – “*Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Novo Xingu, exercício de 2022, acolhe parecer nº 23.223 e dá outras providências*”. Comunicamos também que está na casa para análise e recebimento de emendas o **Projeto de Resolução Legislativa nº 001/2025** – “*Altera a redação do artigo 18, inciso III, da Resolução nº 01/2002, para adequar o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Novo Xingu/RS, relativamente aos critérios para convocação de suplentes em caso de licenças de vereadores(as), em atendimento à decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI nº 7257/SC, ao art. 56, § 1º e art. 102, § 2º da Constituição Federal.*” Na sequência dos trabalhos o Presidente Luciomar passa para o **Grande Expediente**, onde cada vereador(a) tem o tempo máximo de dez minutos, para falar sobre diversos assuntos de interesse público, votos de pesar e louvor, neste expediente fizeram uso da palavra os vereadores: Lauricio Bitello, Rodrigo Dalpiaz, Mateus Henrique Knaak Buttura, Darci Carlos Baccin e Adair Witter Friedrich. Não havendo mais inscrições o Presidente Luciomar convoca o vice-presidente Vereador Rodrigo Dalpiaz, para assumir os trabalhos da mesa para que ele possa fazer uso da palavra. Ao assumir os trabalhos da mesa o Presidente Rodrigo passa a palavra ao Vereador Luciomar. Na sequência dos trabalhos o Presidente Luciomar passa para a **Ordem do Dia**, solicita a secretaria Lisane Rauch para que faça a leitura dos pareceres das comissões de todos os Projetos na pauta, individualmente, conforme segue: Secretaria Lisane: **Projeto de Lei Municipal nº 071/2025** – “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, temporariamente, Servidores por excepcional interesse público.*” Após a leitura dos pareceres das comissões do Projeto de Lei Municipal, o presidente coloca em discussão o mesmo, onde o vereador Mateus Henrique Knaak Buttura fez uso da palavra. Em seguida coloca-se em votação o Projeto de Lei Municipal nº 071/2025, onde o mesmo foi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO XINGU

aprovado por unanimidade de votos dos vereadores(a). Secretária Lisane: Projeto de Lei Municipal nº 072/2025 - "Autoriza o Executivo Municipal a realizar convênio com o Município de Sagrada Família/RS, visado a cedência, por permuta, de servidor municipal do quadro de cargos do magistério." Após a leitura dos pareceres das comissões do Projeto de Lei Municipal, o presidente coloca em discussão o mesmo, onde o vereador Rodrigo Dalpiaz fez uso da palavra. Em seguida coloca-se em votação o Projeto de Lei Municipal nº 072/2025, onde o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos vereadores(a). Secretaria Lisane: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025 - "Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Novo Xingu, exercício de 2022, acolhe parecer nº 23.223 e dá outras providências". Após a leitura dos pareceres das comissões do Projeto de Decreto Legislativo, o presidente coloca em discussão o mesmo, onde nenhum vereador(a) fez uso da palavra. Em seguida coloca-se em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, onde o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos vereadores(a). Na sequência dos trabalhos o Presidente Luciomar, por não haver proposições apresentadas a mesa, passa para as Considerações Finais, onde cada vereador tem no máximo cinco minutos como determina o Regimento Interno da Câmara para falar de assuntos de interesse público, neste expediente nenhum vereador(a) fez uso da palavra. Por não haver mais trabalhos para a sessão ordinária o Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a sessão. Salientar que qualquer dúvida ou questão relacionada aos pronunciamentos de vereadores, haverá a gravação da sessão na secretaria da Câmara de Vereadores, esta ata está seguindo os padrões do artigo 94 do Regimento Interno da Câmara. Depois de encerrada a sessão e nada mais a constar, a ata será aprovada e assinada pelos Edis Presentes:

Adair Witter Friedrich

Darcí Carlos Baccin

Lauricio Bitello

Liciomar Wahlbrinch

Rodrigo Dalpiaz

Aldo Malmann

Gabriel Novello Cazarotto

Lisane Rauh

Mateus Henrique Knaak Buttura

